



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº039 DE 30 de abril de 2025.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **CONTRATO Nº004/2025**, da unidade Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISIANE SILVEIRA ALVES**, Admitida no mês e ano, 08/2016 , como **RECEPCIONISTA E ATENDENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL REFERENTE AO ENVIO DAS CARGAS MENSAS (CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO, ETC) E TEMPESTIVAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT), POR MEIO DO SISTEMA APLIC, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS À SAEMI –SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **CONTRATO Nº 004/2025**, com objetivo de contratando a empresa **FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA .**

Art.2º Fica designado como **fiscal suplente** nos impedimentos da titular a Servidora **Vanessa Gonçalves Ribeiro**, auxiliar administrativo e financeiro, Admitida no mês e ano, em 11/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 30 de abril de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI